



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 703, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Revoga Decreto nº 698/2019, que transferiu governo do Município para o vice-prefeito em razão de férias do titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO EM EXERCÍCIO,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a contar de 08 de abril de 2019, o Decreto nº 698/2019, de 12 de março de 2019, que transferiu o governo do Município, o qual volta a ser desempenhado pelo Prefeito titular, José Antônio Duarte Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Jackson Luiz Fagundes Cabral
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração